



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73 de 19 de Março de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art.100 da Lei Orgânica do Município.

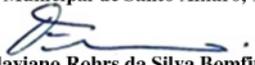
DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 1463/2003, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura do Magistério do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADA** a Sr.^a **ROSELIR MACIEL DA CRUZ**, portadora do CPF nº 045.769.415-77 e RG nº 1145820255 para o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, símbolo **DE3, DA CRECHE MARIO TRANQUILINO**, da Estrutura da Secretaria de Educação do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 19 de Março de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal